



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA E BACHARELADO)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS
EDITAL N° 02/2026

Em 1º de junho de 2026, o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL vinculado ao Curso de Ciências Sociais (PET-CS), da Universidade Federal do Ceará, torna pública a seleção para o preenchimento de uma vaga para bolsista remunerado(a/e) e formação de cadastro de reserva, conforme as disposições do presente edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Será selecionado(a/e) 01 (um(a)) estudante do curso de graduação em Ciências Sociais para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista remunerado(a/e); e

1.2. Os(as/es) demais candidatos(as/es) aprovados(as/es) poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS DOS(AS/ES) ESTUDANTES

2.1. Estar regularmente matriculado(a/e) no Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, com matrícula ativa em, no mínimo, 12 (doze) créditos;

2.2. Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do Curso de Ciências Sociais;

2.3. Não estar em seu último semestre letivo da graduação em Ciências Sociais durante a realização do processo seletivo;

2.4. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
e

2.5. Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para participação nas atividades do PET-CS.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A/E) BOLSISTA

3.1. Zelar pela qualidade acadêmica das atividades desenvolvidas pelo PET-CS;

3.2. Contribuir para a manutenção do PET-CS como espaço democrático, plural e respeitoso à diversidade;

3.3. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como das demais atividades promovidas pelo grupo;

3.4. Desenvolver, em conjunto com os(as/es) demais integrantes, atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5. Colaborar com a organização interna, planejamento, execução e avaliação das ações do PET-CS;

3.6. Participar de projetos e atividades voltados à formação acadêmica dos(as/es) estudantes do curso de Ciências Sociais;

3.7. Contribuir para a divulgação das atividades do PET-CS por meio da produção, organização e circulação de conteúdos informativos e acadêmicos;

3.8. Manter bom rendimento acadêmico durante sua permanência no Programa; e

3.9. Cumprir as disposições previstas no Termo de Compromisso e demais normativas do Programa de Educação Tutorial.

4. DO PERFIL E DAS COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

4.1. Considerando as demandas atuais do Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais (PET-CS), serão valorizadas, durante o processo seletivo, experiências acadêmicas, técnicas e organizativas relacionadas às atividades desenvolvidas pelo grupo.

4.2. Serão consideradas competências desejáveis:

- a) Interesse e experiência em atividades de ensino, formação acadêmica e mediação de grupos de estudo, leitura e discussão de textos;
- b) Capacidade de leitura, interpretação e debate de textos acadêmicos nas áreas das Ciências Sociais e afins;
- c) Experiência em organização, planejamento e execução de atividades acadêmicas, culturais e extensionistas;
- d) Conhecimento e experiência na produção de conteúdo para mídias sociais e canais institucionais de divulgação;
- e) Conhecimento básico ou intermediário em ferramentas de edição de imagem, áudio e vídeo utilizadas na produção de materiais de divulgação científica e acadêmica;
- f) Familiaridade com plataformas digitais utilizadas pelo PET-CS para comunicação, organização e divulgação de atividades, tais como Instagram, YouTube, Spotify for Podcasters, Trello, Gmail e ferramentas similares;
- g) Capacidade de trabalho coletivo, comunicação interpessoal e organização de atividades em equipe; e
- h) Interesse em contribuir com projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos pelo PET-CS.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação exigida para o e-mail petcs@ufc.br, até as 23h59min do dia 15 de junho de 2026, com o assunto: “SELEÇÃO PET-CS 2026”.

5.2. No ato da inscrição, o(a/e) candidato(a/e) deverá encaminhar os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1. Histórico acadêmico atualizado;

5.2.2. Currículo Lattes atualizado;

5.2.3. Carta de intenções com extensão máxima de uma página, na qual o(a/e) candidato(a/e) deverá apresentar sua trajetória acadêmica, suas motivações para

ingressar no Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais (PET-CS), bem como sua potencial contribuição para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, formação acadêmica e comunicação desenvolvidas pelo grupo; e

5.2.4. Portfólio de atividades, produções, ações realizadas ou trabalhos desenvolvidos (opcional).

5.3. A carta de intenções deverá observar as seguintes especificações:

a) Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

b) Espaçamento entre linhas de 1,5;

c) Margens superior e esquerda de 3 cm; e

d) Margens inferior e direita de 2 cm.

5.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou enviadas após o prazo estabelecido neste edital.

5.5. A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma previsto neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

I – Análise documental; e

II – Entrevista.

6.2. Primeira etapa – Análise documental

6.2.1. A primeira etapa consistirá na análise da documentação enviada no ato da inscrição, conforme disposto neste edital (histórico acadêmico, currículo Lattes, carta de intenções e portfólio, quando houver).

6.2.2. Esta etapa terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo atribuída pela comissão de seleção com base nos critérios estabelecidos na planilha avaliativa institucional.

6.2.3. Para fins de classificação, serão considerados(as/es) aprovados(as/es para a

etapa seguinte os(as/es) candidatos(as/es) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.2.4. A análise documental considerará, de forma integrada:

- a) trajetória acadêmica e desempenho no curso de graduação;
- b) envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) qualidade e coerência da carta de intenções; e
- d) experiências e produções relacionadas às atividades do PET-CS, incluindo aquelas apresentadas em portfólio (quando houver).

6.2.5. O resultado da análise documental será divulgado até o dia 19 de junho de 2026, por meio das redes sociais oficiais do PET-CS e comunicação institucional.

6.3. Segunda etapa – Entrevista

6.3.1. A segunda etapa consistirá em entrevista presencial com os(as/es) candidatos(as/es) aprovados(as/es) na etapa anterior.

6.3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 22 de junho de 2026, no Centro de Humanidades Área III, Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará.

6.3.3. A sala específica e os horários das entrevistas serão comunicados aos(as/es) candidatos(as/es) aprovados(as/es) na primeira etapa por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

6.3.4. A entrevista terá caráter avaliativo e será conduzida pela comissão de seleção, com duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato(a/e).

6.3.5. A entrevista terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando o desempenho global do(a/e) candidato(a/e) a partir dos seguintes critérios:

- a) compreensão dos objetivos, princípios e funcionamento do Programa de Educação Tutorial (PET-CS);
- b) capacidade de articulação entre trajetória acadêmica e interesse no Programa;
- c) capacidade de análise e resolução de situações-problema relacionadas às atividades do PET-CS;

d) disposição para atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e comunicação;
e

e) coerência e clareza na apresentação de ideias e propostas.

6.4. Da composição da nota final

6.4.1. A nota final do processo seletivo será composta pela média ponderada das duas etapas, conforme os seguintes pesos:

I – Análise documental: peso 4 (quatro); e

II – Entrevista: peso 6 (seis).

6.4.2. A nota final será calculada conforme a fórmula:

Nota final = $([Nota da análise documental \times 4] + [Nota da entrevista \times 6]) \div 10$.

6.5. Da classificação e deliberação final

6.5.1. Os(as/es) candidatos(as/es) serão classificados(as/es em ordem decrescente de nota final.

6.5.2. Será considerado(a/e) aprovado(a/e) o(a/e) candidato(a/e) com maior pontuação final, observado o limite de vagas previsto neste edital.

6.5.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – maior nota na entrevista;

II – maior nota na análise documental; e

III – maior pontuação na carta de intenções.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	01/06/2026
Inscrições	01/06 a 15/06/2026
Resultado da análise documental	19/06/2026

Entrevistas	22/06/2026
Resultado final	26/06/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista remunerado e formação do cadastro de reserva do Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais (PET-CS), encerrando-se com a divulgação do resultado final;

8.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 26 de junho de 2026, nas redes sociais oficiais do PET-CS e por meio de comunicação institucional;

8.3. Dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail petcs@ufc.br, com o assunto: “DÚVIDA – SELEÇÃO PET-CS 2026”.

Fortaleza, 1 de junho de 2026.